



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



PORTARIA FUCAM Nº. 28/2010

Altera Portaria FUCAM nº. 10/2010 que delega competência de Responsável Técnico da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e pelo Decreto n.º 44.996, de 30 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria FUCAM nº 10/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica delegada competência de Responsável Técnico aos servidores Humberto Coelho Cavalcanti – MASP 1.146.382-5 e Antônio Geraldo Tolentino – MASP 101.802-7, para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2010.

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins